

VICE PRESIDENTE:

EDINEA MARIA BORGES MAIA ENFERMEIRO 470

MEMBRO:

SANDRA SUELY SILVA DE OLIVEIRA ENFERMEIRO 5636051/1

REVOGAR os termos da Portaria nº 320/2011- GAB/DG/HOL de 07/04/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 14 de julho de 2015.

MARIO DE NAZARETH CHAVES FASCIO

Diretor Geral do HOL, em exercício

**Protocolo 852621**

**PORTARIA Nº 587/2015 - DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO solicitação de prorrogação de prazo de sessenta dias, formulada pela presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 319/2015-GAB/DG/HOL referente ao processo nº 2015/126367;

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2015/222774 de 26/05/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria nº 319/2015-GAB/DG/HOL constituída pelo Processo nº 2015/126367.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 16 de junho de 2015.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 852857**

**PORTARIA Nº 586/2015 - DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2014/330125 de 21/07/2014, que versa sobre a inexecução contratual relativa ao Contrato Administrativo nº 113/2014 - HOL, firmado entre o Hospital Ophir Loyola e a empresa V & P COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP ;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 640/2014 de 01/08/2014 que instaurou Processo Administrativo para apuração de fatos aduzidos no processo citado.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2015/207022 de 18/05/2015;

RESOLVE:

I - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão Apuradora apresentar o relatório conclusivo do referido Processo Administrativo.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Belém, 16 de junho de 2015.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 852860**

**PORTARIA Nº 577/2015 - GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2014/330132 de 21/07/2014, que versa sobre a inexecução contratual relativa ao Contrato Administrativo nº 080/2014 - HOL, firmado entre o Hospital Ophir Loyola e a empresa IMPORT HOSPITALAR LTDA - EPP;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 630/2014 de 30/07/2014 que instaurou Processo Administrativo para apuração de fatos aduzidos no processo citado.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2015/207006 de 18/05/2015;

RESOLVE:

I - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão Apuradora apresentar o relatório conclusivo do referido Processo Administrativo.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Belém, 15 de junho de 2015.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 852865**

**PORTARIA Nº 585/2015 - DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2014/333819 de 23/07/2014, que versa sobre a inexecução contratual relativa ao Contrato Administrativo nº 074/2014 - HOL, firmado entre o Hospital Ophir Loyola e a empresa ALAMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 633/2014 de 30/07/2014 que instaurou Processo Administrativo para apuração de fatos aduzidos no processo citado.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2015/206982 de 18/05/2015;

RESOLVE:

I - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão Apuradora apresentar o relatório conclusivo do referido Processo Administrativo.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Belém, 16 de junho de 2015.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 852874**

**PORTARIA Nº 605/2015 - GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º da lei nº 6.826 de 01 de fevereiro de 2006, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Processo Administrativo instituída pela Portaria nº 520/2014, publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 32681 de 10/07/2014, que atuou nos autos do Processo nº 2014/289854 e 2014/289870 anexado aos autos, e

CONSIDERANDO a conclusão final do relatório da Comissão de Processo Administrativo, que deliberou pelo arquivamento do processo nº 2014/289854, nos termos do artigo 201 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

I- Acatar o Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e determinar, conforme estabelece o artigo 201 da Lei 5.810/94, o arquivamento do Processo nº 2014/289854.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola

Em, 18 de junho de 2015.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 852879**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 558/2015-GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Designar o servidor desta Autarquia, LEONARDO CORDEIRO DA CRUZ, Ag. Administrativo, Id. Funcional nº 572297951/HOL, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Serviços Gerais do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscal do Contrato nº 167/2015 - HOL, firmado com a empresa CLARO S.A., cujo objeto é prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), Processo nº 2015/228.222.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém (Pa), 08 de julho de 2015.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

**Protocolo 852798**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2011-HOL**

Data Assinatura: 10/07/2015

Valor Total: R\$ 164.726,73

Justificativa: O contratante, observando o que lhe permite a cláusula VIII do contrato 067/2011-HOL, com fundamento no art. 40, XI, c/c art. 55, III, ambos da Lei nº 8.666/93, bem como no art. 3º, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.192/2001, resolve

conceder REPACTUAÇÃO ao Contrato, a contar de 01 de janeiro de 2015 até o término de sua vigência em 29 de julho de 2015, sendo acrescido ao contrato a título de composição de valores, incidentes sobre a mão de obra o valor mensal de R\$ 23.532,39 (vinte e três mil quinhentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos).

Processo nº 2015/46.434

Contratado: BRASIL SERVIÇOS GERAIS EIRELI

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

MÁRIO DE NAZARETH CHAVES FÁSCIO

Diretor Geral em exercício

**Protocolo 852872**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 474/2015-GABP/FSCMP**

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a denúncia referente a não prestação de contas de Suprimentos de Fundos nos autos do processo administrativo nº 2010/197789.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 3º §2º, 20 Caput e parágrafo único, e 25 do Decreto Estadual nº 1.180/2008 do Decreto Estadual nº 1.180/2008.

CONSIDERANDO os termos da manifestação da Procuradoria desta Fundação Pública às fls. 33 do processo.

RESOLVE:

I - Instaurar Tomada de Contas Especial, para apurar a denúncia referente a não prestação de contas de Suprimento de Fundos, constante do processo administrativo nº 2010/197789, observado o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, insculpidos no Art. 5º, inciso LV, da Constituição federal.

II - Constituir a presente Comissão de Tomada de Contas Especial, composta pelos servidores KLEBSON TINÓCO ARAÚJO, Procurador Fundacional, Matrícula nº 5614821-1, CÉSAR AUGUSTO CARNEIRO LOPES JÚNIOR, Procurador Fundacional, Matrícula nº 57173764-1 e PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA, Procurador Fundacional, Matrícula nº 5170990-015, para sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta Portaria, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 10 de julho de 2015.

ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

**Protocolo 853024**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 472/2015 - GAPE/GP/FSCMP**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836,

Considerando o Processo nº 2015/267685,

R E S O L V E:

NOMEAR, o servidor GILBERTO RAMOS RODRIGUES, para o cargo exclusivamente comissionado, Gerente II de Tecnologia da Informação, Código GEP - DAS 011.3, desta Fundação, a contar de 01/07/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 14 de julho de 2015.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

**Protocolo 853196**

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO:**

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará MARGARETH DO SOCORRO SIQUEIRA FRANCO

Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

Data da Admissão: 01/07/2015

Vigência: 01/07/2015 à 30/06/2016

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 13 de julho de 2015.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

**Protocolo 853201**

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO:**

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará ALAN RODRIGO DANTAS MACIEL

Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS